



PARECER JURÍDICO nº 009/2025

Projeto de Lei nº 3.517/2025

O Projeto de Lei nº 3.517/2025 tem por escopo instituir o “Programa Temporário de Pagamento Incentivado de Débitos para com a Fazenda Pública do Município de Ouro Fino – 2025”.

Referido projeto de lei, a exemplo do que vem ocorrendo nos exercícios anteriores, propõe a criação de um programa de recuperação fiscal, possibilitando e facilitando o pagamento ao contribuinte, de débitos junto à Fazenda Pública.

A Assessoria Jurídica conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em questão, não vislumbrando qualquer óbice para a aprovação na forma proposta, ressaltando que a decisão final e a competência exclusiva para análise do mérito é do soberano Plenário desta Casa Legislativa.

Ouro Fino/MG, 07 de fevereiro de 2025.


JOÃO LUIZ BENTES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ASSESSOR JURÍDICO